# AUTO DE AVALIAÇÃO

## Processo: 0001919-33.2022.8.26.0073

## Vara Única

Aos 14 dia(s) do mês de julho do ano de 2022, nesta cidade e comarca de Paranapanema/SP, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Carta Precatória Cível que Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda move em face de Carlos Jorge Felie Salomon Van Oordt, pela qual procedi à AVALIAÇÃO de:

**1 - "Um lote de terreno nº 10 da quadra KY, do loteamento Terras de Santa Cristina XIII, situado no perímetro municipal de Paranapanema/SP, sem construções, localizado em área não nobre, com 455,00 metros quadrados. Matrícula: 77.411 do CRI de Avaré."**

**Avaliação: O bem é avaliado pelo valor atual de venda de unidades naquela região, após consulta a corretores de imóveis da localidade, onde é obtida a informação que o valor de venda do metro quadrado é R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), restando o lote de terreno avaliado em em R$ 68.250,00 (sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).**

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, segue assinado.

Artur Rocha de Souza Netto

Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE APARECIDA SILVA RIBEIRO, liberado nos autos em 03/08/2022 às 09:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001919-33.2022.8.26.0073 e código